



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RETIFICAÇÃO 001 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 002/2019

RETIFICAÇÃO Nº001 DO PROCESO SELETIVO Nº 002/2017

DISPÕE SOBRE A **RETIFICAÇÃO DO EDITAL 002/2019** DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO A PROVER VAGAS PARA O QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO, Pessoa Jurídica de Direito Público, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE CAPIVARI DE BAIXO**, inscrita no **CNPJ Nº 95.780.441/0001-60**, por meio da Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelo **Decreto Nº. 967/2019 de 27 de fevereiro de 2019**, torna público que estão abertas as inscrições para realização do **PROCESSO SELETIVO** de acordo com as **Leis Complementares Municipais Nº. 480/1999, Nº. 1440/2012 alterada pelas Leis Nº. 1719/2015 e Nº. 1765/2016**, para o preenchimento de cadastro reserva, em caráter temporário de especial interesse público, em substituição a servidor efetivo e por demanda de matrículas. As vagas serão para os cargos de Professor e Auxiliar de Sala com atuação na Educação Básica (nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental), da Rede Pública de Ensino do Município de Capivari de Baixo - SC, durante o ano letivo de 2019.

1. Dá nova redação ao item 4.1 do Processo Seletivo nº 002/2019, que passará a vigor com a seguinte redação:

4.1 DO CALENDÁRIO LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

4.1.1 A prova escrita será realizada nas dependências da **FUCAP, localizada na Av. das Nações Unidas, nº 500, em Capivari de Baixo/SC.**

4.1.2 A prova escrita, com duração máxima de 3h (três horas), **será realizada no dia 28 de abril de 2019, no horário das 09h até 12h.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RETIFICAÇÃO 001 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 002/2019

4.1.3 Os portões do prédio onde será realizada a prova escrita serão fechados impreterivelmente **às 08h45min do dia 28 de Abril de 2019**. O candidato que chegar após o horário estabelecido, terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.1.4 O tempo de **15 (minutos)** entre o fechamento dos acessos as salas de prova e o início da prova tem por finalidade identificar corretamente os candidatos e distribuição do material de prova pelos fiscais de sala.

4.1.5 A prova escrita terá duração **máxima de 03h** será para todos os candidatos.

2. Estas alterações serão consolidadas no Edital do Processo Seletivo nº 02/2019.

3. As demais cláusulas e condições do Edital do Processo Seletivo Nº02/2019, que não foram alteradas por este edital de retificação permanecem inalteradas.

Capivari de Baixo, SC 22 de abril de 2019.

**NIVALDO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO**

**YARA FARACO ZIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**